

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 2788/2022.

Os Vereadores abaixo subscritos, com assento nesta Câmara Municipal, apresentam Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 2788, de 21 de julho de 2022.

Modifica a fonte de recurso a ser suplementada no Art. 1º

Art. 1º (...)

ÓRGÃO: 08 – Secretaria da Saúde e Bem-Estar Social.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – ASPS

FUNÇÃO: 10 – Saúde.

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 1025 – Investimentos e Gestão na Rede de Atenção à Saúde.

ATIVIDADE: 2.058 – Manutenção das atividades da Secretaria da Saúde e Bem Estar Social

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00– Outros serv. De Terc PJ.....R\$ 85.000,00

Recurso: 0001- LivreR\$ 85.000,00

Justificativa: A Emenda ora apresentada modifica a fonte de recurso a ser suplementada alterando para recurso livre, uma vez que não é possível realizar a suplementação entre recursos diferentes. Desta forma, deve-se abrir um crédito no orçamento da saúde, com a fonte de recursos 0001 - livre, e não 0040 - ASPS.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, 29 de julho de 2022.

ALTENIR RODRIGUES DA SILVA

Comissão De Constituição Justiça e Redação Final – Presidente

JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA

Comissão De Constituição Justiça e Redação Final - Vice – Presidente

CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE

Comissão De Constituição Justiça e Redação Final - Membro